

**LEI nº 1.861 / 2014**

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL”*

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Edmundo Silva Júnior, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o executivo autorizado a abrir crédito especial, no corrente exercício, no valor de R\$ 99.572,00 (noventa e nove mil quinhentos e setenta e dois reais) assim discriminado:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0205 – Secretaria Municipal de Saúde

0205011- Fundo Municipal de Saúde

02050110 - Saúde

02050110302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

020501103020011 – Saúde para Comunidade

0205011030200112.030 – Manutenção dos Serviços de Saúde

0205011030200112.030449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$99.572,00

**Art. 2º**- Serão usados como recursos para abertura do crédito referido no artigo primeiro serão a transferência efetuada pelo Fundo Nacional de Saúde, destinado a Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde.

**Art.3º**- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata, 20 de junho de 2014

Edmundo Silva Júnior  
Prefeito Municipal